



**LEI Nº. 1092, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

Autor do Projeto de Lei: Poder Legislativo Municipal  
Projeto de Lei nº 007/2017

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVO PARAISO NO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exmº. Senhor Prefeito Municipal RUBENS ROBERTO ROSA, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Escola Municipal, localizada na Comunidade Novo Paraíso, PA Veraneio no Município de Nova Canaã do Norte, Estado Mato Grosso, passa a ter a seguinte denominação:

**ESCOLA MUNICIPAL ERIO FERREIRA NOGUEIRA.**

Art. 2º – Fica a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte–MT, encarregada e autorizada a instalar letreiro ou placa com a denominação conforme o artigo 1º.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Abril de 2017.

**RUBENS ROBERTO ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

**Rosângela Rocha do Santos**  
Secretária Municipal de Gabinete